



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 316/2004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2004, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	03	033	44905200	041310042004	Equip. Mat. Permanente	5.000,00
04	08	090	44905100	154510161008	Obras e Instalações	12.000,00
05	02	124	44905200	123650222010	Equip. Mat. Permanente	1.000,00
Total						18.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	045	33903900	041210052005	Outros Serv. Terc. PJ	17.000,00
05	02	121	33903900	123650222010	Outros Serv. Terc. PJ	1.000,00
Total						18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 16 de fevereiro de 2004.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.162.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.